



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º 27/2019**

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL  
- REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA,  
SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO -

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da deliberação camarária tomada em reunião de 18 de fevereiro de 2019 e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de elaboração do “**Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, Serviços de Refeições e Prolongamento de Horário**”, medida que visa contribuir para a uniformização das normas praticadas pelas entidades fornecedoras dos serviços de AAAF, CAF e Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Ourém. -----

---- Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Código de Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----

---- Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, no prazo de **10 dias úteis**, (até ao dia 12 de março de 2019), através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico [presidente@mail.cm-ourem.pt](mailto:presidente@mail.cm-ourem.pt), endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém. -

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 25 de fevereiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Albuquerque